

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: BOCAIUVA DO SUL

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

GERSON ANTONIO AGIBERT CAVASSIN  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	BOCAIÚVA DO SUL
<b>Região de Saúde</b>	2ª RS Metropolitana
<b>Área</b>	826,34 Km²
<b>População</b>	13.308 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	17 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS DE BOCAIUIVA DO SUL
<b>Número CNES</b>	6814077
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	76105592000178
<b>Endereço</b>	RUA QUINTINO BOCAIUIVA 654 CASA
<b>Email</b>	smsbocsul@hotmail.com
<b>Telefone</b>	41-36581551

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ANTONIO LUIZ GUSO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	GERSON ANTONIO AGIBERT CAVASSIN
<b>E-mail secretário(a)</b>	gersonadv91@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	41999333000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	04/2009
<b>CNPJ</b>	10.159.370/0001-20
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Gerson Antonio Agibert Cavassin

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 2ª RS Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ADRIANÓPOLIS	1349.338	5797	4,30
AGUDOS DO SUL	192.228	9567	49,77
ALMIRANTE TAMANDARÉ	195.145	121420	622,20
ARAUCÁRIA	469.166	148522	316,57
BALSA NOVA	396.914	13238	33,35

BOCAIUVA DO SUL	826.344	13308	16,10
CAMPINA GRANDE DO SUL	539.861	44072	81,64
CAMPO DO TENENTE	304.489	8118	26,66
CAMPO LARGO	1249.422	135678	108,59
CAMPO MAGRO	275.466	30151	109,45
CERRO AZUL	1341.187	17884	13,33
COLOMBO	198.007	249277	1.258,93
CONTENDA	299.037	19082	63,81
CURITIBA	434.967	1963726	4.514,66
DOUTOR ULYSSES	781.447	5525	7,07
FAZENDA RIO GRANDE	116.676	103750	889,21
ITAPERUÇU	312.382	29493	94,41
LAPA	2045.893	48651	23,78
MANDIRITUBA	379.179	27750	73,18
PINHAIS	61.007	134788	2.209,39
PIRAQUARA	227.56	116852	513,50
PIÊN	254.903	13015	51,06
QUATRO BARRAS	179.538	24253	135,09
QUITANDINHA	447.023	19388	43,37
RIO BRANCO DO SUL	814.361	32635	40,07
RIO NEGRO	603.246	34645	57,43
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	945.717	334620	353,83
TIJUCAS DO SUL	672.197	17295	25,73
TUNAS DO PARANÁ	668.481	9269	13,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO	
<b>Endereço</b>	Rua Marechal Deodoro da Fonseca	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Alexandre Narozny de Carvalho	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	32
	<b>Governo</b>	10
	<b>Trabalhadores</b>	16
	<b>Prestadores</b>	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2022

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2022

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2022

#### • Considerações

Considerando que o item 1,7 Conselho Municipal de Saúde solicitou atualização dos dados via sistema (SIACS) na data de 27 de março os campos do número de conselheiro não condiz com o quadro de conselheiros.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiúva do Sul apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) que é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde Municipal.

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º. e 3º.:

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.

De acordo com as PT GM/MS no. 2.135, de 25/09/2013, e Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, Art. 99, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - As metas da PAS previstas e executadas;

III - a análise da execução orçamentária; e

IV - As recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS - Módulo Planejamento ainda em fase de adequações, que substituiu o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS). A Secretaria Municipal de Saúde registrará o RAG no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, que contemplará também alguns itens que migram automaticamente de bases nacionais (Dados Demográficos e de Morbimortalidade, Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS). Após o envio pelo gestor, o Conselho de Saúde emitirá parecer conclusivo por meio do Sistema.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	619	591	1210
5 a 9 anos	579	562	1141
10 a 14 anos	482	502	984
15 a 19 anos	470	513	983
20 a 29 anos	1123	1137	2260
30 a 39 anos	943	967	1910
40 a 49 anos	877	892	1769
50 a 59 anos	684	703	1387
60 a 69 anos	443	505	948
70 a 79 anos	243	248	491
80 anos e mais	109	116	225
<b>Total</b>	<b>6572</b>	<b>6736</b>	<b>13308</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 28/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
BOCAIUVA DO SUL	195	172	196

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 28/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	29	52	191	56
II. Neoplasias (tumores)	69	68	46	30	68
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	2	3	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	14	11	14	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	20	6	5	3
VI. Doenças do sistema nervoso	28	33	36	39	48
VII. Doenças do olho e anexos	10	13	9	5	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	138	152	133	142	173
X. Doenças do aparelho respiratório	93	81	46	49	151
XI. Doenças do aparelho digestivo	92	82	58	75	120
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	23	11	22	15
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	23	14	20	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	53	39	37	36	86
XV. Gravidez parto e puerpério	194	159	205	200	196
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	22	30	34	31
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	9	8	10	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	38	15	43	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	119	105	103	135	145

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	34	39	25	23	30
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1013</b>	<b>952</b>	<b>849</b>	<b>1076</b>	<b>1226</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	6
II. Neoplasias (tumores)	16	12	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	16	23
X. Doenças do aparelho respiratório	13	6	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	8	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	12	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>69</b>	<b>102</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.2. Nascidos Vivos

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Fonte: base do Sistema Municipal informações de nascidos Vivos

Para o ano de 2021 = Total 189

Para o ano de 2022 = Total 167

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	740
Atendimento Individual	15.890
Procedimento	25.468
Atendimento Odontológico	2.060

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	793	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	414	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1207</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	793	-
<b>Total</b>	<b>793</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

considerando que o item

4.1. Produção de Atenção Básica fonte de informação Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica e SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	8	0	1	9
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerando o item 5.1 Tipo de estabelecimento a gestão/clinica centro de especialidade: a quantidade 0 (zero)

Campo Total = 10

Considerando o campo 5.2 Por natureza jurídica - Sociedade Empresaria Limitada quantidade = 2 - Associação Privada = 0(zero)

Campo Total Municipal= 10 - Estadual = 0 - Dupla = 1 Total geral = 11

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	7	9	9
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	14	3	5	8	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	1	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	4	4	
	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	45	40	39	
	Intermediados por outra entidade (08)	5	7	17	32	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	18	16	12	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando campo Profissionais de saúde Trabalhando no SUS

Estatutários e empregados Públicos: Enfermeiros = 8 - CBOS Nível Superior = 6 - CBO Nível Médio = 47 - ACS = 9

Bolsista nível medio = 1

Autonomo medicos = 23 Enfermeiros = 4 - Outros nível superior = 5 Outros nível medio = 20

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão (010302, 0104)- Nível superior = 1 nível médio 6

Contrato Temporário e Cargos em Comissão 010302, 0104 - Médicos = 23 enfermeiros 4 Outros nível Superior 5 Outros Nível médio 20

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde que realizaram as ações.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.									
2. Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.	% de gestantes usuárias do SUS com no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.									
3. Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	Nº de casos de sífilis congênita.	Número	2021	0	0	0	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual									
4. Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2021	1	0	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual									
5. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.									
6. Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	Número de óbito materno	Número	2021	0	0	0	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.									
7. Investigar 100% dos óbitos maternos	percentual de óbitos maternos investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos									
8. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual de óbitos em MIF investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)									
9. Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	Percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.									
10. Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.									
11. Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.	Proporção de parto normal.	Proporção	2021	48,00	54,00	54,00	Proporção	56,70	54,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.									
12. Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	Realizações do Planejamento Familiar	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo do útero.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,40	1,60	0,40	Razão	0,21	52,50
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.									

2. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,70	2,80	0,70	Razão	0,18	25,71
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.									
3. Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.	Nº de Ações Realizadas	Número	2021		6	1	Número	3,00	1,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.									

## DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Básica investindo na estruturação física e nos mecanismos que propiciem a ampliação do acesso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.									
2. Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.									
3. Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.	Manutenções e reparos realizados.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.									
4. Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.	UBS com manutenção realizada.	Número	2021	5	20	5	Número	5,00	5,00
Ação Nº 1 - Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
5. Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.	Cobertura populacional estimada pela equipe da atenção primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.									
6. Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.	Contratação de ACS's para a Atenção Básica.	Número	2021	15	15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.									
7. Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.									
8. Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	Nº de carros do Transporte Sanitário – APSUS e da Estratégia Saúde da Família com manutenção realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.									
9. Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.	Nº de equipamentos existentes por Nº de equipamentos com manutenção realizada em determinado período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.									
10. Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.	Nº e tipo de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	8,33	0
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.									
11. Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de unidades de saúde em uso do prontuário eletrônico	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.									
12. Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.	Nº de equipes com adesão realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental****OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.	Reuniões realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.									
2. Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.	Protocolo/fluxo implantado.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.									
3. Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.	Campanhas realizadas	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal****OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção em Saúde Bucal para a população em geral.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.	% de pacientes estratificados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.									
2. Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.									
3. Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.	Aquisição/fornecimento de kits de saúde bucal.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.									
4. Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.	Número de ações realizadas e registradas.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso****OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso e a qualidade do atendimento ao idoso.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.	% de idosos estratificados.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.									
2. Realizar ações de promoção à saúde do idoso	Número de ações realizadas por unidade de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção à saúde do idoso									

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde****OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica reduzindo os riscos e agravos à saúde da população**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	Percentual e tipo de aquisições de mobiliários, equipamentos e veículos.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.										
2. Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.	Rede implantada.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.										
3. Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	Nº de evento promovido.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	1,00	
Ação Nº 1 - Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.										
4. Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)	Percentual de notificações geradas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)										
5. Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção coberturas vacinais adequadas.	Percentual	2021	23,80	95,00	95,00	Percentual	40,49	42,62	
Ação Nº 1 - Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.										
6. Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	Proporção da população alvo vacinada.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	62,77	69,74	
Ação Nº 1 - Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.										
7. Aumentar para ≥100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar para ≥100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.										
8. Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.										
9. Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de testagem rápida para HIV e Sífilis.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município										
10. Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.										
11. Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de teste rápido para hepatite B e C realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.										
12. Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	98,00	98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.										
13. Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.										
14. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.										
15. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos.										
16. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.										
17. Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.	% de óbitos por causas mal definidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.										
18. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.										

19. Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.	Percentual de ações de prevenção e diagnósticos de doenças implementadas.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.									
20. Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersecretoriais de Educação em Saúde.	Percentual de ações Intersecretoriais.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersecretoriais de Educação em Saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária (VISA) visando prevenir, diminuir e eliminar os riscos à saúde da população</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	Elaborar plano.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.									
2. Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	Utilização rotineira do sistema SIEVISA por todos os técnicos da Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.									
3. Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	Proporção de inspeções sanitárias realizadas com relatório de vistoria.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).									
4. Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antitabaco.	Percentual de inspeções realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antitabaco.									
5. Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	Proporção de investigações notificadas no SINAN.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.									
6. Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	% de ações executadas da VISA consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.									
7. Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	Nº de eventos realizados no ano.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.									
8. Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).									
9. Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	%de denúncias e reclamações atendidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.									
10. Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	Percentual mostras de produtos de interesse à saúde encaminhadas ao LACEN/PR para análise.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.									
11. Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	Proporção de processos administrativos sanitários instaurados, concluídos ou em trâmite.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.									



12. Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	Nº de capacitações, treinamentos e/ou cursos que cada técnico da Vigilância Sanitária participou por ano.	Número	2021	2	8	2	Número	13,00	650,00
Ação Nº 1 - Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.									
13. Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	% de pontos de distribuição inspecionados e nº de amostras de leite enviadas para análise pelo LACEN/PR.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.									
<b>OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações da Vigilância Ambiental através da prevenção e controle de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	% de casos notificados e diagnosticados laboratorialmente entre o 16º e 30º dia de início dos sintomas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.									
2. Manter ausente o número de óbitos por dengue.	Nº absoluto de óbitos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter ausente o número de óbitos por dengue.									
3. Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitrapa), para controle da dengue ao ano.	Nº de ciclos digitados no SISPNCDC.	Número	2021	6	24	6	Número	286,00	4.766,67
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitrapa), para controle da dengue ao ano.									
4. Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.	Proporção entre nº de ACE contratados.	Número	2021	4	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.									
5. Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc ).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição.	Número	2021	1	4	1	Número	16,00	0
Ação Nº 1 - Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc ).									
6. Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	% de domicílios infestados investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.									
7. Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitrapas.	Registro de visitas aos imóveis nas planilhas de preenchimento diário	Número	2021	1	4	1	Número	281,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitrapas.									
8. Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	Nº de amostras biológicas da população canina enviadas para análise do LACEN/PR registradas no GAL Animal.	Número	2021	12	48	12	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.									
9. Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Nº de amostras de morcegos, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva enviadas para diagnóstico laboratorial do LACEN/PR registrados no GAL Animal.	Número	2021	12	48	12	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.									
10. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	Nº de notificações no SINAN.	Número	2021	12	48	12	Número	38,00	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.									
11. Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Nº de amostras analisadas e registradas no GAL Ambiental.	Número	2021	120	480	120	Número	11,00	0

Ação Nº 1 - Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.										
12. Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	100% dos dados atualizados no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.										
13. Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISOLO.	Programa implantado e nº de cadastros ou atualizações de áreas informadas no SISOLO em dezembro do referido ano.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISOLO.										
14. Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	% de denúncias e reclamações atendidas e/ou encaminhadas em relação às recebidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.										
15. Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	% de emergências ambientais investigadas e notificadas, efetuando atendimento adequado em Vigilância em Saúde em 100% das ocorrências.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.										
16. Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.	Inspeção em locais e instalações de no mínimo 80% das denúncias e reclamações recebidas no mês.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais										
<b>OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (ST) estabelecendo a relação da saúde com o ambiente e processos de trabalho</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.	Diagnóstico atualizado.	Número	2021	2	4	2	Número	5,00	0	
Ação Nº 1 - Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.										
2. Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	Porcentagem de notificações em relação ao ano anterior e com preenchimento adequado.	Percentual	2021	65,00	95,00	65,00	Percentual	65,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.										
3. Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	Porcentagem de notificações investigadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.										
4. Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	Porcentagem de casos encaminhados à rede e comunicado ao MPT.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).										
5. Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	3,00	300,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador										
6. Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	Porcentagem de estabelecimentos vistoriados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.										
7. Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	Número de ações realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.										
8. Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.	Número de ações realizadas.	Número	2021	2	8	2	Número	1,00	50,00	

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.									
9. Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	Número de ações realizadas em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	Número	2021	2	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.									

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Utilização de mecanismos, com ênfase nas ferramentas da Estratégia de Saúde da Família, Vigilância em Saúde visando propiciar à promoção da Saúde à população e consequentemente a melhoria dos indicadores**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.									
2. Implantar Programa de Academia de Saúde.	Programa Implantado.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Programa de Academia de Saúde.									
3. Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	N de ações educativas realizadas.	Número	2021	2	8	2	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.									
4. Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura.	Índice	2021	17,00	17,00	17,00	Índice	15,00	88,24
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura									
5. Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.	Nº de Ações Realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.									
6. Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	Nº de Ações Realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.									
7. Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implantado.	Número	2021	1	4	1	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.									
8. Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.									
9. Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Nº Unidades Básicas de Saúde realizando reuniões mensais de gestantes.	Número	2021	6	24	6	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
10. Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	Nº e tipo de Ações Realizadas.	Número	2021	2	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.									

**OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecimento das ações de saúde à população em situação de risco e vulnerabilidade social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar									
2. Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	Nº de crianças atendidas/n.º de cadastros aprovados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.									
3. Fornece suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornece suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.									

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.	Recurso financeiro despendido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.									
2. Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	% de demanda atendida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).									
3. Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	Farmácia estruturada.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.									
4. Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.	Aquisição de equipamentos.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	10,00	0
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.									
5. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	Inclusão de medicamentos.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).									
6. Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.	Estruturação da Farmácia do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.									
7. Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.	Nº de contratação de profissionais.	Número	2021	2	2	1	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.									

**DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Atenção Especializada**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial através dos serviços ofertados no município e através da Central de Regulação de Leitos, Central de Agendamento de consultas e exames disponíveis no SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.	Tipo de especialidades ofertadas no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.									
2. Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.									
3. Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	Fluxo mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.									
4. Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	% de encaminhamentos com risco identificado.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	55,00	220,00
Ação Nº 1 - Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.									
5. Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	Equipamentos com manutenção realizada ou substituídos.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.									
6. Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	Carros com manutenções realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS									
7. Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.	Municípios encaminhados.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.									

**DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Suprir a necessidade do município quanto ao atendimento de Urgência e Emergência garantindo atendimento oportuno e adequado à população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência	Ambulâncias com manutenção realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência									
2. Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Percentual de aquisições.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	35,00	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.									
3. Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	Estabelecimento 24 horas em funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).									
4. Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	Nº de equipamentos existentes /Nº de equipamentos que passaram por manutenção	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.									
5. Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	Protocolo de Classificação de Risco Implantado.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.									
6. Manter contratualização SAMU Regional.	SAMU mantido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter contratualização SAMU Regional.									
7. Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência e Emergência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.									
8. Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.	Manutenções e ampliações realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.									

**DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde**

<b>OBJETIVO Nº 11.1 - Desenvolver a Política de Educação Permanente visando a qualificação dos trabalhadores e consequentemente a melhoria na assistência à saúde da população.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	Nº de eventos realizados.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.									
2. Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.	Nº de vagas disponíveis para o município/Nº de funcionários participantes.	Número	2021	50	200	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.									
3. Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.	Materiais elaborados e distribuídos.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.									
<b>OBJETIVO Nº 11.2 - Adotar mecanismos de gestão participativa estruturando o processo de gestão, buscando promover continuamente a eficiência, e eficácia nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento dos objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	% incremento do nº servidores.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.									
2. Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.	% contratos com controle	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.									
3. Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	% estrutura física mantida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.									
4. Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma Implantado	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.									
5. Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	56,00	0
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.									
6. Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Nº de aquisições.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	35,00	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.									
7. Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	Número de plantões médicos duplos.	Número	2021		5	2	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.									
<b>DIRETRIZ Nº 12 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania</b>									



**OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar os canais de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com a população, adotando a mediação para a busca da melhoria na qualidade e humanização do atendimento nos serviços de saúde do Município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria	Lei elaborada e/ou protocolo elaborado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria									
2. Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	% visita realizadas	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.									
3. Sala exclusiva para atendimento ao usuário	Número de sala para atendimento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Sala exclusiva para atendimento ao usuário									
4. Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;	Números de folders distribuídos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;									
5. Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria	Um telefone exclusivo	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria									

**DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do Controle Social no SUS**

**OBJETIVO Nº 13.1 - Estimular e fortalecer a participação da sociedade e do Controle Social estimulando a gestão participativa do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	Lei/regimento revisado	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.									
2. Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	% conselheiros capacitados	Percentual	2021	20,00	80,00	20,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.									
3. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	Conferência Realizada.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma Conferência Municipal de Saúde									
4. Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	Instrumentos de Gestão aprovados pelo CMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).									
5. Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	Nº de reuniões realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.									
6. Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	Nº de Audiências Públicas realizadas	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.	2	5
	Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	0	1
	Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	65,00	65,00
	Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	100,00	100,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	0	0

	Fornecer suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	100,00	100,00
	Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	100,00	100,00
	Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	100,00	100,00
	Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador	1	3
	Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	100,00	100,00
	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	100,00	100,00
	Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	3	3
	Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	1	0
	Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.	2	1
	Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	2	0
122 - Administração Geral	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.	80,00	100,00
	Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria	100,00	100,00
	Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	25,00	100,00
	Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	1	1
	Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.	100,00	100,00
	Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	65,00	65,00
	Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	20,00	100,00
	Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	0	0
	Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.	100,00	100,00
	Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.	50	50
	Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	100,00	100,00
	Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	100,00	100,00
	Implantar Programa de Academia de Saúde.	0	0
	Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	2	2
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	0	0
	Sala exclusiva para atendimento ao usuário	1	1
	Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	100,00	100,00
	Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.	1	1
	Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	100,00	100,00
	Fornecer suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.	25,00	10,00
	Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	100,00	100,00
	Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;	100,00	100,00
	Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.	0	0
	Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	25,00	55,00
	Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	25,00	25,00
Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	100,00	100,00	
Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria	0	1	
Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	15,00	56,00	
Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	100,00	100,00	
Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	3	3	
Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	25,00	35,00	
Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.	1	1	
Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.	1	0	

	Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	2	4
301 - Atenção Básica	Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.	25,00	25,00
	Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.	100,00	55,00
	Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.	100,00	100,00
	Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.	25,00	0,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.	0,40	0,21
	Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	100,00	100,00
	Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.	25,00	0,00
	Realizar ações de promoção à saúde do idoso	100,00	0,00
	Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.	25,00	0,00
	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.	25,00	100,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.	25,00	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.	0,70	0,18
	Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	0	5
	Fornecer suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	100,00	100,00
	Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	1	1
	Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.	25,00	0,00
	Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.	25,00	100,00
	Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.	25,00	0,00
	Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.	1	3
	Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	0	3
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	17,00	15,00
	Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.	25,00	0,00
	Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.	5	5
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.	1	1
	Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00	40,49
	Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.	100,00	80,00
	Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	0	4
	Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	1	1
	Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	90,00	62,77
	Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.	15	0
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00	
Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	1	3	
Aumentar para ≥100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00	
Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00	
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00	
Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	1	1	
Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	100,00	100,00	
Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	100,00	100,00	
Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	80,00	100,00	
Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.	6	1	
Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município	25,00	100,00	
Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.	100,00	100,00	

	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00	100,00
	Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	2	0
	Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.	25,00	8,33
	Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.	54,00	56,70
	Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.	100,00	100,00
	Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	25,00	100,00
	Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência	100,00	100,00
	Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	25,00	35,00
	Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	100,00	100,00
	Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	100,00	100,00
	Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	25,00	100,00
	Manter contratualização SAMU Regional.	100,00	100,00
	Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	2	4
	Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.	100,00	100,00
	Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	100,00
	Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	25,00	0,00
	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	0	0
	Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.	50,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	25,00	0,00
	Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	25,00	25,00
	Manter ausente o número de óbitos por dengue.	0	0
	Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitrapa), para controle da dengue ao ano.	6	286
	Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antitabaco.	100,00	0,00
	Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.	4	0
	Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc ).	1	16
	Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	100,00	0,00
	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	100,00	100,00
	Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	100,00	0,00
	Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	1	1
	Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitrapas.	1	281
	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	12	5
	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	12	3
	Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	100,00	100,00
	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	12	38
Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	100,00	0,00	

	Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120	11
	Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	2	13
	Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	100,00	100,00
	Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISSOLO.	1	0
	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	100,00	100,00
	Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	100,00	100,00
	Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	25,00	0,00
	Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	100,00	0,00
	Manter ausente o número de óbitos por dengue.	0	0
	Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	65,00	65,00
	Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	0	5
	Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	0	3
	Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	0	4
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	1	3
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	1	1
	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	12	38
	Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	98,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00	100,00
	Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.	25,00	0,00
	Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.	25,00	25,00
306 - Alimentação e Nutrição	Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar	100,00	100,00
	Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	2	2
	Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	2	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.238.000,00	3.338.714,00	417.469,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.994.183,84
	Capital	N/A	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	141.000,00	37.500,00	1.900.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.088.500,00
	Capital	N/A	200,00	100.000,00	370.800,00	850.000,00	N/A	N/A	N/A	1.321.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	157.500,00	172.123,34	N/A	N/A	N/A	N/A	329.623,34
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	194.997,00	N/A	N/A	N/A	194.997,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	205.000,00	36.400,00	70.019,64	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	341.419,64
	Capital	N/A	100,00	N/A	4.306,77	N/A	N/A	N/A	N/A	4.406,77
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	4.306,77	N/A	N/A	N/A	N/A	4.306,77
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O presente Relatório Anual de Gestão 2022 cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública em nosso município, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, que pode quantificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/03/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,13 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,86 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,87 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.183,50
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,50 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,18 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,40 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.164.524,00	4.189.024,00	4.267.922,41	101,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.762,00	747.762,00	742.611,95	99,31
IPTU	106,00	470.106,00	517.814,90	110,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	230.656,00	277.656,00	224.797,05	80,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	712.320,00	712.320,00	1.558,52	0,22
ITBI	712.320,00	712.320,00	1.558,52	0,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	954.530,00	1.462.030,00	2.550.185,91	174,43
ISS	915.840,00	915.840,00	1.480.677,83	161,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	38.690,00	546.190,00	1.069.508,08	195,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.266.912,00	1.266.912,00	973.566,03	76,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.176.272,00	35.131.272,00	32.506.946,57	92,53
Cota-Parte FPM	14.443.560,00	23.413.872,50	19.684.547,52	84,07
Cota-Parte ITR	109.392,00	109.392,00	117.988,55	107,86
Cota-Parte do IPVA	1.764.900,00	2.079.900,00	2.190.607,31	105,32
Cota-Parte do ICMS	8.713.200,00	9.382.887,50	10.394.450,77	110,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	145.220,00	145.220,00	119.352,42	82,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>28.340.796,00</b>	<b>39.320.296,00</b>	<b>36.774.868,98</b>	<b>93,53</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	311.000,00	336.600,00	315.091,95	93,61	314.943,05	93,57	314.193,05	93,34	148,90
Despesas Correntes	300.000,00	336.600,00	315.091,95	93,61	314.943,05	93,57	314.193,05	93,34	148,90
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	379.000,00	516.630,00	448.773,91	86,87	429.400,85	83,12	428.050,85	82,85	19.373,06
Despesas Correntes	369.000,00	506.630,00	448.773,91	88,58	429.400,85	84,76	428.050,85	84,49	19.373,06
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.548.873,50	13.058.299,13	11.984.488,56	91,78	11.775.134,44	90,17	11.629.719,90	89,06	209.354,12
Despesas Correntes	5.526.714,50	13.020.670,13	11.948.018,56	91,76	11.738.664,44	90,15	11.593.249,90	89,04	209.354,12
Despesas de Capital	22.159,00	37.629,00	36.470,00	96,92	36.470,00	96,92	36.470,00	96,92	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.238.873,50</b>	<b>13.911.529,13</b>	<b>12.748.354,42</b>	<b>91,64</b>	<b>12.519.478,34</b>	<b>89,99</b>	<b>12.371.963,80</b>	<b>88,93</b>	<b>228.876,08</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.748.354,42	12.519.478,34	12.371.963,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	228.876,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.519.478,34	12.519.478,34	12.371.963,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.516.230,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.003.248,00	7.003.248,00	6.855.733,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,04	34,04	33,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.516.230,34	12.519.478,34	7.003.248,00	376.390,62	228.876,08	0,00	0,00	376.390,62	0,00	7.232.124,08
Empenhos de 2021	4.596.856,23	10.222.071,58	5.625.215,35	443.376,89	278.045,13	0,00	387.295,48	55.931,41	150,00	5.903.110,48
Empenhos de 2020	3.407.172,28	4.351.001,43	943.829,15	638.481,69	0,00	0,00	622.884,27	15.597,42	0,00	943.829,15
Empenhos de 2019	3.452.430,61	4.603.469,79	1.151.039,18	33.817,31	0,00	0,00	29.430,99	0,00	4.386,32	1.146.652,86
Empenhos de 2018	3.190.399,92	4.029.211,86	838.811,94	79.824,25	7.284,17	0,00	76.209,97	0,00	3.614,28	842.481,83
Empenhos de 2017	3.029.709,33	5.451.302,20	2.421.592,87	157.000,81	157.000,81	0,00	157.000,81	0,00	0,00	2.578.593,68
Empenhos de 2016	2.923.973,97	4.553.857,81	1.629.883,84	52.085,51	52.085,51	0,00	52.085,51	0,00	0,00	1.681.969,35
Empenhos de 2015	2.608.781,16	5.067.996,81	2.459.215,65	270.144,93	270.144,93	0,00	270.144,93	0,00	0,00	2.729.360,58
Empenhos de 2014	2.409.098,33	4.092.333,98	1.683.235,65	339.019,88	339.019,88	0,00	334.019,88	5.000,00	0,00	2.022.255,53
Empenhos de 2013	2.199.716,04	3.767.650,74	1.567.934,70	180.792,96	180.792,96	0,00	180.792,96	0,00	0,00	1.748.727,66

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	1.011,60	1.011,60	1.011,60	1.011,60	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	60.021,41	60.021,41	60.021,41	60.021,41	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>61.033,01</b>	<b>61.033,01</b>	<b>61.033,01</b>	<b>61.033,01</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.362.259,00	2.419.259,00	3.528.373,00	145,85
Provenientes da União	1.093.019,00	2.150.019,00	2.535.376,78	117,92
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	563.648,31	0,00
Provenientes de Outros Municípios	269.240,00	269.240,00	429.347,91	159,47
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.362.259,00</b>	<b>2.419.259,00</b>	<b>3.528.373,00</b>	<b>145,85</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	842.966,80	1.171.155,20	995.689,46	85,02	994.813,43	84,94	993.625,07	84,84	876,03
Despesas Correntes	842.966,80	1.171.155,20	995.689,46	85,02	994.813,43	84,94	993.625,07	84,84	876,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	423.369,90	487.169,90	195.795,46	40,19	189.312,32	38,86	178.982,71	36,74	6.483,14
Despesas Correntes	421.514,90	441.514,90	195.795,46	44,35	189.312,32	42,88	178.982,71	40,54	6.483,14
Despesas de Capital	1.855,00	45.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	234.072,00	412.353,40	210.483,67	51,04	201.642,57	48,90	195.777,61	47,48	8.841,10
Despesas Correntes	224.072,00	412.353,40	210.483,67	51,04	201.642,57	48,90	195.777,61	47,48	8.841,10
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	87.274,20	74.274,20	47.712,06	64,24	47.712,06	64,24	47.712,06	64,24	0,00
Despesas Correntes	87.274,20	74.274,20	47.712,06	64,24	47.712,06	64,24	47.712,06	64,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	1.557.000,00	1.551.967,94	99,68	1.551.967,94	99,68	1.551.967,94	99,68	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.557.000,00	1.551.967,94	99,68	1.551.967,94	99,68	1.551.967,94	99,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.587.682,90	3.701.952,70	3.001.648,59	81,08	2.985.448,32	80,65	2.968.065,39	80,18	16.200,27

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	1.153.966,80	1.507.755,20	1.310.781,41	86,94	1.309.756,48	86,87	1.307.818,12	86,74	1.024,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	423.369,90	487.169,90	195.795,46	40,19	189.312,32	38,86	178.982,71	36,74	6.483,14
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	613.072,00	928.983,40	659.257,58	70,97	631.043,42	67,93	623.828,46	67,15	28.214,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	87.274,20	74.274,20	47.712,06	64,24	47.712,06	64,24	47.712,06	64,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.548.873,50	14.615.299,13	13.536.456,50	92,62	13.327.102,38	91,19	13.181.687,84	90,19	209.354,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.826.556,40	17.613.481,83	15.750.003,01	89,42	15.504.926,66	88,03	15.340.029,19	87,09	245.076,35
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.587.682,90	3.701.952,70	3.001.648,59	81,08	2.985.448,32	80,65	2.968.065,39	80,18	16.200,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.238.873,50	13.911.529,13	12.748.354,42	91,64	12.519.478,34	89,99	12.371.963,80	88,93	228.876,08

FONTE: SIOPS, Paraná15/03/23 08:31:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 199.927,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 931,28	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 972.189,16	972189,16
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.800,00	2800,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.057.000,00	1006699,13
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 157.500,00	73028,35
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 48.220,15	44122,28

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 23/03/2023 11:35:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 23/03/2023 11:35:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução de despesas dos recursos recebidos da União mostra que a maior parte dos recursos foi utilizada em ações e serviços de saúde compatibilizada com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde. Os recursos não utilizados foram reprogramados para utilização em 2023.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias;

## 11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Anual de Gestão 2022 cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública em nosso município, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, que pode quantificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Secretário Municipal de Saúde precisa estar atento às obrigações firmadas pela gestão anterior e ter conhecimento das ferramentas e/ou instrumentos de gestão para garantir a continuidade das ações e serviços de saúde prestados à população.

O gestor da Secretaria Municipal de Saúde deve continuar investindo em ações para a Rede de Atenção à Saúde (RAS). Também deve atuar no sentido de proporcionar capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). É necessário preservar os vínculos com o Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem caráter permanente e deliberativo, ou seja, o encerramento de um ano de trabalho não pode implicar no encerramento das atividades do conselho. É necessário assegurar que sejam criadas as condições para que a gestão subsequente compreenda o importante papel deste colegiado, responsável pela formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde.

---

GERSON ANTONIO AGIBERT CAVASSIN  
Secretário(a) de Saúde  
BOCAIÚVA DO SUL/PR, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

BOCAIÚVA DO SUL/PR, 08 de Agosto de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Bocaiúva Do Sul